

LEI Nº. 934/2011

Dispõe sobre reajuste de Servidores do Município e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MACAPARANA.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Macaparana aprovou e eu sanciono seguinte Lei;

Art. 1º. O vencimento básico dos ocupantes de Cargo Público do Município de Macaparana corresponderá ao valor correspondente à classe e nível em que estiver posicionado, conforme tabela de vencimentos estabelecidos no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Os ocupantes de Cargos Comissionados e Função Gratificada receberão vencimentos conforme tabela de vencimentos estabelecidos nos Anexos II e III da presente Lei.


Art. 3º. Os Professores Inativos e Pensionistas terão reajuste de 15% (quinze por cento) e as demais categorias 10% (dez por cento) sobre os seus respectivos proventos.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias do orçamento em vigor.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a primeiro de abril do ano fluente.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Macaparana, 26 de abril de 2011.


Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti Filho
- Prefeito -

Lei Nº 934/2011

Anexo I

Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Macaparana

Cargo	Clas.	Quant.	C.H.	Nível Salarial em Reais					
				A	B	C	D	E	F
Copeira	I	4	40	407,00	427,35	448,72	471,15	494,71	519,45
	II	4	40	447,70	470,09	493,59	518,27	544,18	571,39
	III	4	40	492,47	517,09	542,95	570,10	598,60	628,53
	IV	4	40	541,72	568,80	597,24	627,11	658,46	691,38
	V	4	40	595,89	625,68	656,97	689,82	724,31	760,52
Nutricionista	I	2	30	700,59	735,62	772,40	811,02	851,57	894,15
	II	2	30	770,65	809,18	849,64	892,12	936,73	983,57
	III	2	30	847,71	890,10	934,60	981,33	1.030,40	1.081,92
	IV	2	30	932,49	979,11	1.028,07	1.079,47	1.133,44	1.190,11
	V	2	30	1.025,73	1.077,02	1.130,87	1.187,42	1.246,79	1.309,13
Encanador	I	5	40	407,00	427,35	448,72	471,15	494,71	519,45
	II	5	40	447,70	470,09	493,59	518,27	544,18	571,39
	III	5	40	492,47	517,09	542,95	570,10	598,60	628,53
	IV	5	40	541,72	568,80	597,24	627,11	658,46	691,38
	V	5	40	595,89	625,68	656,97	689,82	724,31	760,52
Dentista c/4 ambulatórios	I	10	30	786,50	825,83	867,12	910,47	956,00	1.003,80
	II	5	30	865,15	908,41	953,83	1.001,52	1.051,60	1.104,17
	III	5	30	951,67	999,25	1.049,21	1.101,67	1.156,75	1.214,59
	IV	5	30	1.046,83	1.099,17	1.154,13	1.211,84	1.272,43	1.336,05
	V	5	30	1.151,51	1.209,09	1.269,54	1.333,02	1.399,67	1.469,66
Assistente Técnico Administrativo	I	10	30	560,83	588,87	618,32	649,23	681,69	715,78
	II	5	30	616,91	647,76	680,15	714,15	749,86	787,35
	III	5	30	678,60	712,53	748,16	785,57	824,85	866,09
	IV	5	30	746,46	783,79	822,98	864,13	907,33	952,70
	V	5	30	821,11	862,17	905,28	950,54	998,07	1.047,97
Digitador	I	12	30	560,83	588,87	618,32	649,23	681,69	715,78
	II	10	30	616,91	647,76	680,15	714,15	749,86	787,35
	III	10	30	678,60	712,53	748,16	785,57	824,85	866,09
	IV	10	30	746,46	783,79	822,98	864,13	907,33	952,70
	V	10	30	821,11	862,17	905,28	950,54	998,07	1.047,97

Macaparana, 26 de abril de 2011



Mavaiel Francisco de M C Filho
Prefeito



Lei Nº 934/2011

Anexo I

Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Macaparana

Cargo	Clas.	Quant.	C.H.	Nível Salarial em Reais					
				A	B	C	D	E	F
Médico Veterinário	I	3	30	700,59	735,62	772,40	811,02	851,57	894,15
	II	2	30	770,65	809,18	849,64	892,12	936,73	983,57
	III	2	30	847,71	890,10	934,60	981,33	1.030,40	1.081,92
	IV	2	30	932,49	979,11	1.028,07	1.079,47	1.133,44	1.190,11
	V	1	30	1.025,73	1.077,02	1.130,87	1.187,42	1.246,79	1.309,13
Assessor Técnico Contábil	I	11	30	903,32	948,49	995,91	1.045,71	1.097,99	1.152,89
	II	8	30	993,65	1.043,33	1.095,50	1.150,28	1.207,79	1.268,18
	III	5	30	1.093,02	1.147,67	1.205,05	1.265,30	1.328,57	1.395,00
	IV	5	30	1.202,32	1.262,43	1.325,56	1.391,83	1.461,43	1.534,50
	V	5	30	1.322,55	1.388,68	1.458,11	1.531,02	1.607,57	1.687,95
Fiscal de Obras	I	8	40	434,83	456,57	479,40	503,37	528,54	554,97
	II	7	40	478,31	502,23	527,34	553,71	581,39	610,46
	III	6	40	526,14	552,45	580,07	609,08	639,53	671,51
	IV	5	40	578,76	607,70	638,08	669,99	703,48	738,66
	V	5	40	636,63	668,47	701,89	736,98	773,83	812,53
Agente de Segurança	I	20	40	407,00	427,35	448,72	471,15	494,71	519,45
	II	18	40	447,70	470,09	493,59	518,27	544,18	571,39
	III	15	40	492,47	517,09	542,95	570,10	598,60	628,53
	IV	10	40	541,72	568,80	597,24	627,11	658,46	691,38
	V	10	40	595,89	625,68	656,97	689,82	724,31	760,52
Telefonista	I	22	40	407,00	427,35	448,72	471,15	494,71	519,45
	II	20	40	447,70	470,09	493,59	518,27	544,18	571,39
	III	18	40	492,47	517,09	542,95	570,10	598,60	628,53
	IV	15	40	541,72	568,80	597,24	627,11	658,46	691,38
	V	15	40	595,89	625,68	656,97	689,82	724,31	760,52
Recepcionista	I	10	40	407,00	427,35	448,72	471,15	494,71	519,45
	II	5	40	447,70	470,09	493,59	518,27	544,18	571,39
	III	5	40	492,47	517,09	542,95	570,10	598,60	628,53
	IV	5	40	541,72	568,80	597,24	627,11	658,46	691,38
	V	5	40	595,89	625,68	656,97	689,82	724,31	760,52

Macaparana, 26 de abril de 2011


Mavíael Francisco de M C Filho
Prefeito

Lei Nº 934/2011

Anexo I

Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Macaparana

Cargo	Clas.	Quant.	C.H.	Nível Salarial em Reais					
				A	B	C	D	E	F
Pintor	I	5	40	407,00	427,35	448,72	471,15	494,71	519,45
	II	5	40	447,70	470,09	493,59	518,27	544,18	571,39
	III	5	40	492,47	517,09	542,95	570,10	598,60	628,53
	IV	5	40	541,72	568,80	597,24	627,11	658,46	691,38
	V	5	40	595,89	625,68	656,97	689,82	724,31	760,52
Marceneiro	I	2	40	407,00	427,35	448,72	471,15	494,71	519,45
	II	2	40	447,70	470,09	493,59	518,27	544,18	571,39
	III	2	40	492,47	517,09	542,95	570,10	598,60	628,53
	IV	2	40	541,72	568,80	597,24	627,11	658,46	691,38
	V	2	40	595,89	625,68	656,97	689,82	724,31	760,52
Cozinheira Hospitalar	I	4	40	407,00	427,35	448,72	471,15	494,71	519,45
	II	4	40	447,70	470,09	493,59	518,27	544,18	571,39
	III	4	40	492,47	517,09	542,95	570,10	598,60	628,53
	IV	4	40	541,72	568,80	597,24	627,11	658,46	691,38
	V	4	40	595,89	625,68	656,97	689,82	724,31	760,52
Médico Cirurgião	I	4	24	2.984,50	3.133,73	3.290,41	3.454,93	3.627,68	3.809,06
	II	4	24	3.282,95	3.447,10	3.619,45	3.800,42	3.990,45	4.189,97
	III	4	24	3.611,25	3.791,81	3.981,40	4.180,47	4.389,49	4.608,97
	IV	4	24	3.972,37	4.170,99	4.379,54	4.598,51	4.828,44	5.069,86
	V	4	24	4.369,61	4.588,09	4.817,49	5.058,37	5.311,28	5.576,85
Médico Anestesiologista	I	3	24	2.356,10	2.473,91	2.597,60	2.727,48	2.863,85	3.007,05
	II	3	24	2.591,71	2.721,30	2.857,36	3.000,23	3.150,24	3.307,75
	III	3	24	2.850,88	2.993,43	3.143,10	3.300,25	3.465,26	3.638,53
	IV	3	24	3.135,97	3.292,77	3.457,41	3.630,28	3.811,79	4.002,38
	V	3	24	3.449,57	3.622,04	3.803,15	3.993,30	4.192,97	4.402,62
Médico com 10 Ambulatórios	I	4	40	2.985,50	3.134,78	3.291,51	3.456,09	3.628,89	3.810,34
	II	4	40	3.284,05	3.448,25	3.620,67	3.801,70	3.991,78	4.191,37
	III	4	40	3.612,46	3.793,08	3.982,73	4.181,87	4.390,96	4.610,51
	IV	4	40	3.973,70	4.172,39	4.381,00	4.600,06	4.830,06	5.071,56
	V	4	40	4.371,07	4.589,62	4.819,11	5.060,06	5.313,06	5.578,72

Macaparana, 26 de abril de 2011



Mavíael Francisco de M C Filho
Prefeito



Lei Nº 934/2011

Anexo I

Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Macaparana

Cargo	Clas.	Quant.	C.H.	Nível Salarial em Reais					
				A	B	C	D	E	F
Fiscal de Renda	I	4	30	407,00	427,35	448,72	471,15	494,71	519,45
	II	4	30	447,70	470,09	493,59	518,27	544,18	571,39
	III	4	30	492,47	517,09	542,95	570,10	598,60	628,53
	IV	4	30	541,72	568,80	597,24	627,11	658,46	691,38
	V	4	30	595,89	625,68	656,97	689,82	724,31	760,52
Auxiliar de Secretaria	I	20	40	407,00	427,35	448,72	471,15	494,71	519,45
	II	10	40	447,70	470,09	493,59	518,27	544,18	571,39
	III	10	40	492,47	517,09	542,95	570,10	598,60	628,53
	IV	10	40	541,72	568,80	597,24	627,11	658,46	691,38
	V	10	40	595,89	625,68	656,97	689,82	724,31	760,52
Assistente administrativo	I	15	40	407,00	427,35	448,72	471,15	494,71	519,45
	II	10	40	447,70	470,09	493,59	518,27	544,18	571,39
	III	10	40	492,47	517,09	542,95	570,10	598,60	628,53
	IV	10	40	541,72	568,80	597,24	627,11	658,46	691,38
	V	10	40	595,89	625,68	656,97	689,82	724,31	760,52
Assistente de Saúde	I	8	40	464,36	487,58	511,96	537,55	564,43	592,65
	II	5	40	510,80	536,34	563,15	591,31	620,88	651,92
	III	5	40	561,88	589,97	619,47	650,44	682,96	717,11
	IV	5	40	618,06	648,97	681,41	715,49	751,26	788,82
	V	5	40	679,87	713,86	749,56	787,03	826,39	867,70
Zelador de Unidade de Saúde	I	30	40	407,00	427,35	448,72	471,15	494,71	519,45
	II	20	40	447,70	470,09	493,59	518,27	544,18	571,39
	III	20	40	492,47	517,09	542,95	570,10	598,60	628,53
	IV	20	40	541,72	568,80	597,24	627,11	658,46	691,38
	V	20	40	595,89	625,68	656,97	689,82	724,31	760,52
Lavadeira Hospitalar	I	8	40	407,00	427,35	448,72	471,15	494,71	519,45
	II	5	40	447,70	470,09	493,59	518,27	544,18	571,39
	III	5	40	492,47	517,09	542,95	570,10	598,60	628,53
	IV	5	40	541,72	568,80	597,24	627,11	658,46	691,38
	V	5	40	595,89	625,68	656,97	689,82	724,31	760,52

Macaparana, 26 de abril de 2011


Mavieael Francisco de M C Filho
Prefeito




Lei Nº 934/2011

Anexo I

Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Macaparana

Cargo	Clas.	Quant.	C.H.	Nível Salarial em Reais					
				A	B	C	D	E	F
Gari	I	80	40	407,00	427,35	448,72	471,15	494,71	519,45
	II	70	40	447,70	470,09	493,59	518,27	544,18	571,39
	III	40	40	492,47	517,09	542,95	570,10	598,60	628,53
	IV	30	40	541,72	568,80	597,24	627,11	658,46	691,38
	V	20	40	595,89	625,68	656,97	689,82	724,31	760,52
Ajudante de Pedreiro	I	40	40	407,00	427,35	448,72	471,15	494,71	519,45
	II	30	40	447,70	470,09	493,59	518,27	544,18	571,39
	III	20	40	492,47	517,09	542,95	570,10	598,60	628,53
	IV	20	40	541,72	568,80	597,24	627,11	658,46	691,38
	V	20	40	595,89	625,68	656,97	689,82	724,31	760,52
Ajudante de Serviços de Estrada	I	40	40	407,00	427,35	448,72	471,15	494,71	519,45
	II	30	40	447,70	470,09	493,59	518,27	544,18	571,39
	III	20	40	492,47	517,09	542,95	570,10	598,60	628,53
	IV	20	40	541,72	568,80	597,24	627,11	658,46	691,38
	V	20	40	595,89	625,68	656,97	689,82	724,31	760,52
Coveiro	I	6	40	407,00	427,35	448,72	471,15	494,71	519,45
	II	5	40	447,70	470,09	493,59	518,27	544,18	571,39
	III	5	40	492,47	517,09	542,95	570,10	598,60	628,53
	IV	5	40	541,72	568,80	597,24	627,11	658,46	691,38
	V	5	40	595,89	625,68	656,97	689,82	724,31	760,52
Motorista	I	35	40	765,27	803,53	843,71	885,90	930,19	976,70
	II	30	40	841,80	883,89	928,08	974,49	1.023,21	1.074,37
	III	20	40	925,98	972,28	1.020,89	1.071,93	1.125,53	1.181,81
	IV	20	40	1.018,57	1.069,50	1.122,98	1.179,13	1.238,08	1.299,99
	V	20	40	1.120,43	1.176,45	1.235,28	1.297,04	1.361,89	1.429,99
Pedreiro	I	30	40	418,00	438,90	460,85	483,89	508,08	533,49
	II	20	40	459,80	482,79	506,93	532,28	558,89	586,83
	III	20	40	505,78	531,07	557,62	585,50	614,78	645,52
	IV	20	40	556,36	584,18	613,38	644,05	676,26	710,07
	V	20	40	611,99	642,59	674,72	708,46	743,88	781,08

Macaparana, 26 de abril de 2011


Maviel Francisco de M C Filho
Prefeito


Lei Nº 934/2011

Anexo I

Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Macaparana

Cargo	Clas.	Quant.	C.H.	Nível Salarial em Reais					
				A	B	C	D	E	F
Auxiliar de Serviços Gerais	I	148	40	407,00	427,35	448,72	471,15	494,71	519,45
	II	100	40	447,70	470,09	493,59	518,27	544,18	571,39
	III	100	40	492,47	517,09	542,95	570,10	598,60	628,53
	IV	90	40	541,72	568,80	597,24	627,11	658,46	691,38
	V	80	40	595,89	625,68	656,97	689,82	724,31	760,52
Auxiliar de Enfermagem	I	25	40	407,00	427,35	448,72	471,15	494,71	519,45
	II	20	40	447,70	470,09	493,59	518,27	544,18	571,39
	III	20	40	492,47	517,09	542,95	570,10	598,60	628,53
	IV	20	40	541,72	568,80	597,24	627,11	658,46	691,38
	V	20	40	595,89	625,68	656,97	689,82	724,31	760,52
Analista Bioquímico	I	3	30	783,75	822,94	864,08	907,29	952,65	1.000,29
	II	3	30	862,13	905,23	950,49	998,02	1.047,92	1.100,31
	III	3	30	948,34	995,75	1.045,54	1.097,82	1.152,71	1.210,35
	IV	3	30	1.043,17	1.095,33	1.150,10	1.207,60	1.267,98	1.331,38
	V	3	30	1.147,49	1.204,86	1.265,11	1.328,36	1.394,78	1.464,52
Assistente Social	I	6	30	700,59	735,62	772,40	811,02	851,57	894,15
	II	5	30	770,65	809,18	849,64	892,12	936,73	983,57
	III	5	30	847,71	890,10	934,60	981,33	1.030,40	1.081,92
	IV	5	30	932,49	979,11	1.028,07	1.079,47	1.133,44	1.190,11
	V	5	30	1.025,73	1.077,02	1.130,87	1.187,42	1.246,79	1.309,13
Enfermeira Nível Superior	I	7	30	700,59	735,62	772,40	811,02	851,57	894,15
	II	5	30	770,65	809,18	849,64	892,12	936,73	983,57
	III	5	30	847,71	890,10	934,60	981,33	1.030,40	1.081,92
	IV	5	30	932,49	979,11	1.028,07	1.079,47	1.133,44	1.190,11
	V	5	30	1.025,73	1.077,02	1.130,87	1.187,42	1.246,79	1.309,13
Eletricista	I	4	40	407,00	427,35	448,72	471,15	494,71	519,45
	II	3	40	447,70	470,09	493,59	518,27	544,18	571,39
	III	3	40	492,47	517,09	542,95	570,10	598,60	628,53
	IV	3	40	541,72	568,80	597,24	627,11	658,46	691,38
	V	3	40	595,89	625,68	656,97	689,82	724,31	760,52

Macaparana, 26 de abril de 2011


Mavíael Francisco de M C Filho
Prefeito

Lei Nº 934/2011

Anexo I

Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Macaparana

Cargo	Clas.	Quant.	C.H.	Nível Salarial em Reais					
				A	B	C	D	E	F
Médico Plantonista	I	14	24	1.883,66	1.977,84	2.076,74	2.180,57	2.289,60	2.404,08
	II	10	24	2.072,03	2.175,63	2.284,41	2.398,63	2.518,56	2.644,49
	III	10	24	2.279,23	2.393,19	2.512,85	2.638,49	2.770,42	2.908,94
	IV	10	24	2.507,15	2.632,51	2.764,13	2.902,34	3.047,46	3.199,83
	V	10	24	2.757,87	2.895,76	3.040,55	3.192,58	3.352,20	3.519,81
Parteira	I	10	40	407,00	427,35	448,72	471,15	494,71	519,45
	II	8	40	447,70	470,09	493,59	518,27	544,18	571,39
	III	8	40	492,47	517,09	542,95	570,10	598,60	628,53
	IV	8	40	541,72	568,80	597,24	627,11	658,46	691,38
	V	8	40	595,89	625,68	656,97	689,82	724,31	760,52
Tratorista	I	2	40	407,00	427,35	448,72	471,15	494,71	519,45
	II	2	40	447,70	470,09	493,59	518,27	544,18	571,39
	III	2	40	492,47	517,09	542,95	570,10	598,60	628,53
	IV	2	40	541,72	568,80	597,24	627,11	658,46	691,38
	V	2	40	595,89	625,68	656,97	689,82	724,31	760,52
Operador de Máquina	I	5	40	765,27	803,53	843,71	885,90	930,19	976,70
	II	5	40	841,80	883,89	928,08	974,49	1.023,21	1.074,37
	III	5	40	925,98	972,28	1.020,89	1.071,93	1.125,53	1.181,81
	IV	5	40	1.018,57	1.069,50	1.122,98	1.179,13	1.238,08	1.299,99
	V	5	40	1.120,43	1.176,45	1.235,28	1.297,04	1.361,89	1.429,99
Coordenador de Tributos	I	5	30	715,60	751,38	788,95	828,40	869,82	913,31
	II	5	30	787,16	826,52	867,84	911,24	956,80	1.004,64
	III	5	30	865,88	909,17	954,63	1.002,36	1.052,48	1.105,10
	IV	5	30	952,46	1.000,09	1.050,09	1.102,60	1.157,73	1.215,61
	V	5	30	1.047,71	1.100,10	1.155,10	1.212,86	1.273,50	1.337,17
Operador de Computador	I	16	30	715,60	751,38	788,95	828,40	869,82	913,31
	II	10	30	787,16	826,52	867,84	911,24	956,80	1.004,64
	III	10	30	865,88	909,17	954,63	1.002,36	1.052,48	1.105,10
	IV	10	30	952,46	1.000,09	1.050,09	1.102,60	1.157,73	1.215,61
	V	10	30	1.047,71	1.100,10	1.155,10	1.212,86	1.273,50	1.337,17

Macaparana, 26 de abril de 2011



Mavial Francisco de M C Filho
Prefeito

**LEI Nº. 934/2011
ANEXO II
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
ORDENADOS POR SÍMBOLOS E NÍVEIS DE VENCIMENTOS**

ÓRGÃO	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QTD	VENCIMENTO MENSAL (R\$)
GABINETE DO PREFEITO	- Chefe de Gabinete do Prefeito	CC-6	01	407,48
	- Assessor de Comunicação Social	CC-1	01	1.243,07
	- Assessor Técnico Pedagógico	CC-1	05	1.243,07
	- Assessor Técnico Econômico	CC-1	05	1.243,07
	- Assessor de Relações Políticas Inter-governamentais	CC-1	06	1.243,07
	- Assessor de Diretoria	CC-4	01	757,97
	- Administrador dos Distritos	CC-5	03	554,23
	- Diretor do Departamento de Defesa Civil	CC-2	01	1.042,96
	- Chefe da Divisão de Cerimonial	CC-6	01	407,48
	- Chefe do Setor de Segurança	CC-6	01	407,48
PROCURADORIA MUNICIPAL	- Assessor Jurídico	CC-1	05	1.243,07
	- Chefe do Gabinete da Procuradoria	CC-6	01	407,48
	- Diretor do Departamento de Assistência Judiciária	CC-2	01	1.042,96
	- Diretor do Departamento de Controle Processual	CC-2	01	1.042,96
	- Chefe da Divisão de Acompanhamento Processual	CC-6	01	407,48
	- Chefe da Divisão de Execução da Dívida Ativa	CC-6	01	407,48
	- Assessor de Diretoria	CC-4	02	757,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	- Secretário de Administração	CC-0 / Sub	01	-
	- Chefe do Gabinete do Secretário	CC-6	01	407,48
	- Diretor do Departamento de Recursos Humanos	CC-2	01	1.042,96
	- Diretor do Departamento de Patrimônio	CC-2	01	1.042,96
	- Diretor do Departamento de Informática	CC-2	01	1.042,96
	- Diretor do Departamento de Segurança Pública	CC-2	01	1.042,96
	- Chefe da Divisão de Controle de Material	CC-6	01	407,48
	- Chefe da Divisão de Arquivo e Protocolo	CC-6	01	407,48
	- Diretor da Administração de Cemitérios	CC-2	01	1.042,96
	- Assessor de Diretoria	CC-4	05	757,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	- Secretário de Finanças	CC-0 / Sub	01	-
	- Chefe do Gabinete do Secretário	CC-6	01	407,48
	- Diretor Do Departamento de Tributação e Rendas	CC-2	01	1.042,96
	- Chefe Divisão de Arrecadação	CC-6	01	407,48
	- Diretor do Departamento de Execução Orçamentária e Financeira	CC-2	01	1.042,96
	- Diretor do Departamento de Empenho	CC-2	01	1.042,96
	- Diretor do Departamento de Licitações e Contratos	CC-2	01	1.042,96
	- Diretor do Departamento de Contabilidade	CC-2	01	1.042,96
	- Diretor da Tesouraria	CC-2	01	1.042,96
	- Assessor de Diretoria	CC-4	06	757,97

ÓRGÃO	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QTD	VENCIMENTO MENSAL (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES	- Secretário de Desenvolvimento Econômico	CC-0 / Sub	01	-
	- Chefe do Gabinete do Secretário	CC-6	01	407,48
	- Diretor do Departamento de Esportes	CC-2	01	1.042,96
	- Diretor do Departamento de Cultura e Desenvolvimento Turístico	CC-2	01	1.042,96
	- Diretor do Departamento de Geração de Emprego e Renda	CC-2	01	1.042,96
	- Chefe da Divisão de Elaboração de Projetos	CC-6	01	407,48
	- Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Comércio e da Indústria	CC-6	01	407,48
	- Chefe do Setor de Administração de Feiras Livres e Mercados Municipais	CC-6	01	407,48
	- Diretor da Biblioteca Municipal	CC-2	01	1.042,96
	- Chefe Divisão de Patrimônio Histórico e Arquitetônico	CC-6	01	407,48
	- Chefe do Setor de Eventos	CC-6	01	407,48
	- Diretor do Departamento de Apoio as Ações Comunitárias	CC-2	01	1.042,96
	- Chefe de Setor de Desenvolvimento Comunitário	CC-6	10	407,48
	- Assessor de Diretoria	CC-4	04	757,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	- Secretário de Saúde	CC-0 / Sub	01	-
	- Chefe de Gabinete	CC-6	01	407,48
	- Diretor do Departamento de Atenção Básica à Saúde	CC-2	01	1.042,96
	- Diretor da Unidade Mista	CC-2	01	1.042,96
	- Diretor Adjunto da Unidade Mista	CC-5	01	554,23
	- Diretor do Departamento de Epidemiologia, Vigilância Sanitária e Ambiental.	CC-2	01	1.042,96
	- Chefe do Setor de Transporte de Pacientes.	CC-6	01	407,48
	- Chefe do Setor de Apoio e Assistência aos pacientes.	CC-6	01	407,48
	- Chefe da Divisão de Controle, Avaliação e Auditoria.	CC-6	01	407,48
	- Chefe da Divisão de Saúde Odontológica	CC-6	01	407,48
	- Chefe da Divisão de Controle de Almoarifado e Farmácia	CC-6	01	407,48
	- Chefe da Divisão de Projetos e Programas Especiais	CC-6	01	407,48
	- Diretor de Postos Médicos	CC-5	10	554,23
	- Assessor de Diretoria	CC-4	04	757,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	- Secretário de Infra-Estrutura	CC-0 / Sub	01	-
	- Chefe de Gabinete do Secretário	CC-6	01	407,48
	- Diretor Do Departamento de Obras	CC-2	01	1.042,96
	- Diretor do Departamento de Manutenção de Veículos	CC-2	01	1.042,96
	- Chefe do Setor de Abastecimento de Veículos	CC-6	01	407,48
	- Chefe do Setor de Limpeza e Serviços Públicos	CC-6	01	407,48
	- Chefe do Setor de Conservação, Pavimentação e Drenagem	CC-6	01	407,48
	- Chefe de Patrulha Rodoviária	CC-6	05	407,48
- Assessor de Diretoria	CC-4	02	757,97	




ÓRGÃO	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QTD	VENCIMENTO MENSAL (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	- Secretário de Agricultura	CC-0 / Sub	01	-
	- Chefe de Gabinete	CC-6	01	407,48
	- Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural	CC-2	01	1.042,96
	- Diretor do Departamento de Incentivo a Agricultura	CC-2	01	1.042,96
	- Diretor do Departamento de Controle e Preservação Ambiental	CC-2	01	1.042,96
	- Diretor do Departamento de Controle e Fomento à Pecuária	CC-2	01	1.042,96
	- Chefe da Divisão de Obras contra à Seca	CC-6	01	407,48
	- Chefe do Setor de Projetos de Desenvolvimento Rural	CC-6	01	407,48
	- Chefe do Setor de Sementes e Mudas	CC-6	01	407,48
	- Chefe da Divisão de Saúde Animal.	CC-6	01	407,48
	- Chefe do Matadouro	CC-6	01	407,48
	- Assessor de Diretoria	CC-4	04	757,97
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	- Secretário de Educação	CC-0 / Sub	01
- Chefe de Gabinete do Secretário		CC-6	01	407,48
- Diretor do Departamento do Ensino Fundamental		CC-2	01	1.042,96
- Diretor do Departamento do Ensino Médio		CC-2	01	1.042,96
- Chefe da Divisão Administrativa		CC-6	01	407,48
- Chefe de Divisão de Merenda Escolar		CC-6	01	407,48
- Chefe do Setor de Controle Escolar		CC-6	01	407,48
- Chefe da Divisão de Projetos Pedagógicos		CC-6	01	407,48
- Chefe de Divisão de Capacitação		CC-6	01	407,48
- Diretor de Escola de Grande Porte		CC-2	03	1.042,96
- Diretor Adjunto de Escola de Grande Porte		CC-5	03	554,23
- Diretor de Escola Municipal de Médio Porte		CC-3	07	887,73
- Diretor Adjunto de Escola Municipal de Médio Porte		CC-5	07	554,23
- Chefe da Secretaria Escolar		CC-6	01	407,48
- Chefe de Divisão de Coordenadoria Pedagógica Rural		CC-6	01	407,48
- Assessor de Diretoria	CC-4	04	757,97	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- Secretário de Assistência Social	CC-0 / Sub	01	-
	- Chefe de Gabinete do Secretário	CC-6	01	407,48
	- Diretor do Departamento de Assistência Social	CC-2	01	1.042,96
	- Diretor do Departamento de Programas Especiais	CC-2	01	1.042,96
	- Chefe do Setor de Apoio aos Idosos e as Famílias Carentes.	CC-6	01	407,48
	- Chefe do Setor de Apoio a Criança e ao Adolescente e aos Portadores de Deficiência	CC-6	01	407,48
	- Chefe do Setor de Programas de Renda Mínima.	CC-6	01	407,48
	- Chefe da Divisão de Ações de Inclusão Social	CC-6	01	407,48
	- Chefe da Divisão Especial de Políticas para as mulheres	CC-6	01	407,48
	- Assessor do PETI	CC-4	01	757,97
	- Assessor do CRASS	CC-4	01	757,97
	- Assessor do Cadastro Único	CC-4	01	757,97
	- Assessor de Diretoria	CC-4	02	757,97



**LEI Nº. 934/2011
FUNÇÕES DE CONFIANÇA ORDENADAS POR SÍMBOLOS
E VALORES DE REMUNERAÇÃO**

ÓRGÃO	FUNÇÃO (símbolo)	QTD	VALOR MENSAL (R\$)
Secretaria de Saúde	Diretor Clínico	01	948,15
	Secretario Adjunto	01	948,15
Secretaria de Educação	Secretario Adjunto	01	948,15

Macaparana, 26 de abril de 2011.


Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti Moraes Filho
- Prefeito -



Lei Nº 934/2011

Anexo I

Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Macaparana

Cargo	Clas.	Quant.	C.H.	Nível Salarial em Reais					
				A	B	C	D	E	F
Dentista C/6 Ambulatórios	I	4	40	1.180,96	1.240,01	1.302,01	1.367,11	1.435,46	1.507,24
	II	4	40	1.299,06	1.364,01	1.432,21	1.503,82	1.579,01	1.657,96
	III	4	40	1.428,96	1.500,41	1.575,43	1.654,20	1.736,91	1.823,76
	IV	4	40	1.571,86	1.650,45	1.732,97	1.819,62	1.910,60	2.006,13
	V	4	40	1.729,04	1.815,50	1.906,27	2.001,58	2.101,66	2.206,75
Médico Cardiologista	I	2	30	2.266,95	2.380,30	2.499,31	2.624,28	2.755,49	2.893,27
	II	2	30	2.493,65	2.618,33	2.749,24	2.886,71	3.031,04	3.182,59
	III	2	30	2.743,01	2.880,16	3.024,17	3.175,38	3.334,15	3.500,85
	IV	2	30	3.017,31	3.168,18	3.326,58	3.492,91	3.667,56	3.850,94
	V	2	30	3.319,04	3.484,99	3.659,24	3.842,21	4.034,32	4.236,03
Fonodiologo	I	3	30	2.158,20	2.266,11	2.379,42	2.498,39	2.623,31	2.754,47
	II	2	30	2.374,02	2.492,72	2.617,36	2.748,22	2.885,64	3.029,92
	III	2	30	2.611,42	2.741,99	2.879,09	3.023,05	3.174,20	3.332,91
	IV	2	30	2.872,56	3.016,19	3.167,00	3.325,35	3.491,62	3.666,20
	V	2	30	3.159,82	3.317,81	3.483,70	3.657,89	3.840,78	4.032,82

Macaparana, 26 de abril de 2011.


Mavial Francisco de M C Filho
Prefeito